02

PROJETO DE LEI Nº 058/2019

"INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICÍPIAL DE TIJUCAS A SEMANA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕE E DIVULGAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Tijucas a "Semana Municipal de Informação e Divulgação da Saúde do Homem", que será realizada anualmente no mês de agosto, na semana que antecede o Dia dos Pais.

Art. 2º - A semana tem como objetivo a realização de palestras, debates, divulgações e orientações direcionadas à saúde do homem, que visa informar especificamente a população masculina sobre as doenças que mais os afetam, buscando reduzir os índices de mortalidade e melhorar a qualidade de vida

Art. 3º - Fica a critério do Poder Executivo Municipal indicar a Secretaria competente para aplicação e divulgação das atividades referentes à "Semana Municipal de Informação e Divulgação da Saúde do Homem", promovendo serviços públicos de saúde de modo a acolher e fazer com que o homem sinta-se integrado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Tijucas, 01 de março de 2019.

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 11/07/19
1º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – SC
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

03

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a presente proposta tem como objetivo instituir no calendário oficial do município de Tijucas a "Semana Municipal de Informação e Divulgação da Saúde do Homem", a ser comemorada anualmente no mês de agosto, na semana que antecede o Dia dos Pais.

Oportuno informar, que a Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009, instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, que ressalta indiscutivelmente, a necessidade de organizar uma rede de atenção à saúde que garanta uma atuação eficaz em todas as esferas do Estado, com isso a "Semana Municipal de Informação e Divulgação da Saúde do Homem", abordará um importante papel na exposição deste assunto a toda a população.

Estudos revelam que as doenças cardíacas, do aparelho circulatório, neoplasias (câncer do pênis, próstata e câncer de pele), doenças do aparelho respiratório, diabetes, colesterol e pressão alta foram às principais causas de morte entre os homens. Todavia, esses índices poderiam ser evitados se a população masculina realizasse medidas de prevenção primárias.

Entendemos que esses índices são problemas de saúde pública e que para baixar este número é necessário iniciar uma mudança na mentalidade masculina e trabalhar na prevenção.

Diante disso, as ações a serem desenvolvidas na "Semana Municipal de Informação e Divulgação da Saúde do Homem", tem por objetivo promover uma mudança cultural na mentalidade da população masculina e assim incentivá-los a procurar os serviços de saúde e poderem ter um acesso ao diagnóstico precoce, evitando assim, agravos de doenças e facilitando o tratamento.

Assim, considerando a importância que trata a matéria e o relevante interesse público e social da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do presente projeto.

Assunto: **Projeto de lei**

De: Vereadora Fernanda Melo Bayer - MDB Tijucas <gab.fernandamelo@camaratijucas.sc.gov.br>

Para: <registro@camaratijucas.sc.gov.br>

Data: 10/07/2019 12:06

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS

04

- PROJETO DE LEI - VEREADORA FERNANDA MELO -INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICÍPIAL DE TIJUCAS A SEMANA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕE E DIVULGAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM (1).doc (~61 KB)

Prezados,

Segue em anexo projeto de lei para registro.

Att

Elizandra

Gabinete Vereadora Fernanda Melo Bayer

·one: (48) 32630921

Gabinete Virtual: fernandagabinetevirtual@gmail.com

Vereadora Fernanda Melo

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

05

Memorando nº. 061/2019/SELEG

Tijucas/SC, 10 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Vilson Natálio Silvino
Presidente da Mesa Diretora

Assunto: **Encaminhamento de Projeto**

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº. 058/2019, de origem do Poder Legislativo, para deliberação da Mesa Diretora.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

GUSTAVO LEMOS SOUZA
Matrícula 168

RECEBIDO EM: 12/07/19 HORA: __:__
NOME:
ASSINATURA:

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Parecer conjunto

Trata-se do PL 58/2019 que "institui no calendário municipal de Tijucas a semana municipal de informações e divulgação da saúde do homem e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tijucas, no uso de suas atribuições e conforme o art. 78 do Regimento Interno, reuniu-se para deliberação tendo constatado que o referido Projeto **preenche** os requisitos legais de tramitação.

ENCAMINHA-SE AO TÉCNICO LEGISLATIVO, NOS TERMOS REGIMENTAIS O PROJETO DE LEI Nº 058/2019 PARA AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:

a) Numera-se (art. 114 do RI-CVT);
b) Publica-se no mural da Câmara de Vereadores, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no *site* da Casa (art. 114 do RI-CVT e art. 100 da Lei Orgânica);
c) Realiza-se a distribuição em avulso a todos os 13 (treze) vereadores que compõem a Casa Legislativa de forma física ou digital (art. 114 do RI-CVT), juntando a comprovação no Projeto de Lei;
d) Seja efetivada a busca no sistema SAPL, acerca da existência de Projeto de Lei em andamento sobre o mesmo assunto bem como, uma busca nas legislações municipais informando sobre a existência de Lei que regule a matéria tratada no projeto (art. 89 do RI);
e) Encaminha-se ao Presidente.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

ODIRLEI RESINI
Vice-Presidente

MARIA EDESIA SILVA VARGAS
1° Secretaria

ELIZABETE MIANES DA SILVA
2° Secretaria

RECEBIDO EM: 18/07/19 HORA: __:__
NOME:
ASSINATURA:

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

CERTIFICADO

CERTIFICA-SE o cumprimento das exigências estabelecidas no Parecer Conjunto da Mesa (folha 06), para fins do processamento legislativo do Projeto de Lei nº. 058/2019, de origem do Poder Legislativo, comprovando-se os atos conforme itens listados abaixo:

a) Numerou-se (folhas 02 a 011);
b) Distribuiu-se, por e-mail, aos vereadores (folha 08);
c) Publicou-se (folha 09);
d) Buscou-se nos sistemas SAPL e Leis Municipais (folhas 010 e 011);

Encaminha-se, portanto, à Presidência para deliberação.

Tijucas, 22 de julho de 2019.

GUSTAVO LEMOS SOUZA
Matrícula 168

RECEBIDO EM: 22/07/19 HORA: ____:____
NOME: Enrique dos Santos
ASSINATURA:

CERTIFICADO nº. 094/2019/SELEG

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS

08

Assunto: **Distribuição dos Projetos de Lei 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58/2019**

De <registro@camaratijucas.sc.gov.br>

Para: Claudio Tiago <gab.claudionegao@camaratijucas.sc.gov.br>, ecinho <gab.ecinho@camaratijucas.sc.gov.br>, Elói Pedro Geraldo <gab.eloigeraldo@camaratijucas.sc.gov.br>, Elizabete Mianes da Silva <gab.bete@camaratijucas.sc.gov.br>, Esaú Bayer <gab.esaubayer@camaratijucas.sc.gov.br>, Fabiano Morfelle <gab.fabianogoleiro@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernanda Melo <gab.fernandamelo@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernando Fagundes <gab.fernandodogordo@camaratijucas.sc.gov.br>, Juarez Soares <gab.juarez@camaratijucas.sc.gov.br>, Maria Edésia da Silva Vargas <gab.deda@camaratijucas.sc.gov.br> Claudio Tiago <gab.claudionegao@camaratijucas.sc.gov.br>, ecinho <gab.ecinho@camaratijucas.sc.gov.br>, Elói Pedro Geraldo <gab.eloigeraldo@camaratijucas.sc.gov.br>, Elizabete Mianes da Silva <gab.bete@camaratijucas.sc.gov.br>, Esaú Bayer <gab.esaubayer@camaratijucas.sc.gov.br>, Fabiano Morfelle <gab.fabianogoleiro@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernanda Melo <gab.fernandamelo@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernando Fagundes <gab.fernandodogordo@camaratijucas.sc.gov.br>, Juarez Soares <gab.juarez@camaratijucas.sc.gov.br>, Maria Edésia da Silva Vargas <gab.deda@camaratijucas.sc.gov.br>, Odirlei Resini <gab.odirleiresini@camaratijucas.sc.gov.br>, Rudnei de Amorim <gab.rudnei@camaratijucas.sc.gov.br>, Vilson Natálio Silvino <gab.vilsinho@camaratijucas.sc.gov.br>

Data 19/07/2019 07:19

- PLOLE 048 - 1.pdf (~459 KB)
- PLOLE 049 - 1.pdf (~628 KB)
- PLOLE 050 - 1.pdf (~1.0 MB)
- PLOLE 051 - 1.pdf (~791 KB)
- PLOLE 052 - 1.pdf (~554 KB)
- PLOLE 053 - 1.pdf (~466 KB)
- PLOLE 054 - 1.pdf (~794 KB)
- PLOLE 055 - 1.pdf (~2.0 MB)
- PLOLE 056 - 1.pdf (~524 KB)
- PLOLE 057 - 1.pdf (~471 KB)
- PLOLE 058 - 1.pdf (~561 KB)

Bom dia.

Seguem, em anexo, os projetos citados no assunto.

Atenciosamente,

Gustavo

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

09

Pesquisar Matéria Legislativa

Adicionar Matéria Legislativa | Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

PLOLE 58/2019 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Ementa:
"INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICÍPIAL DE TIJUCAS A SEMANA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕE E DIVULGAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Apresentação: 10 de Julho de 2019
Autor: Fernanda Melo Bayer
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: Aguardando encaminhamentos Legislativos
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 18 de Julho de 2019
Ultima Ação: AGUARDANDO ENCAMINHAMENTOS LEGISLATIVOS
Texto Original
Acompanhar Matéria

Publicado no mural em 22/07/19

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone: 4832630921
Site | Fale Conosco

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.158

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

010

Pesquisar Matéria Legislativa

Adicionar Matéria Legislativa | Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

PLOLE 58/2019 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Ementa:
"INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICÍPIAL DE TIJUCAS A SEMANA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕE E DIVULGAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Apresentação: 10 de Julho de 2019
Autor: Fernanda Melo Bayer
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: Aguardando encaminhamentos Legislativos
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 18 de Julho de 2019
Ultima Ação: AGUARDANDO ENCAMINHAMENTOS LEGISLATIVOS
Texto Original
Acompanhar Matéria

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.158

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone: 4832630921
Site | Fale Conosco

041

Tijucas (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas)

Resultados de pesquisa para

INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICÍPIAL DE TIJUCAS A SEMANA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕE E DIVULGAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM

0 atos encontrados na cidade de Tijucas

INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICÍPIAL DE TIJUCAS em Tijucas - SC Pesquisar Mais opções

Dica: A pesquisa é realizada na íntegra, por padrão. Para pesquisar na ementa ou outro tipo de busca, utilize a opção **Mais Opções**.



(http://www2.leismunicipais.com.br/pesquisanacional/?utm_source=Tijucas-SC&utm_medium=banner-horizontal-resultado-da-busca&utm_campaign=pesquisa-nacional-LM)

⇤ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=INSTITUI+NO+CALEND%C3%81RIO+MUNIC%C3%8DPIAL+DE+TIJUCAS+A+SEMANA+MUNICIPAL+DE+INFORMA
Página Anterior (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=INSTITUI+NO+CALEND%C3%81RIO+MUNIC%C3%8DPIAL+DE+TIJUCAS+A+SEMANA+MUNICIPAL+DI
Próxima Página (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=INSTITUI+NO+CALEND%C3%81RIO+MUNIC%C3%8DPIAL+DE+TIJUCAS+A+SEMANA+MUNICIPAL+D
⇥ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=INSTITUI+NO+CALEND%C3%81RIO+MUNIC%C3%8DPIAL+DE+TIJUCAS+A+SEMANA+MUNICIPAL+DE+INFORMA

Todos os Direitos Reservados - LeisMunicipais ® | Liz Serviços Online Ltda.

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Encaminha-se:
A) Assessoria Jurídica;

Tijucas, 22 de julho de 2019.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

RECEBIDO EM: 22/7/19
NOME:
ASSINATURA:

013

PEDIDO DE RETIRADA DO PL N. 58/2019

De acordo com o artigo 82, do Regimento Interno se solicita a retirada da proposição PR n. 18/2019.

> ***Art. 82***. *O autor poderá solicitar, em qualquer parte da tramitação, a retirada da sua proposição.*
>
> ***§ 1º.*** *Se a matéria ainda não recebeu parecer da Comissão nem foi submetida à deliberação do Plenário, compete, privativamente, ao Presidente deferir o pedido.*
>
> ***§ 2º.*** *Se a matéria já recebeu parecer ou já tiver sido submetida ao Plenário, a este compete a decisão.*

Tijucas, 12 de agosto de 2019.

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Conforme o art. 82 do Regimento Interno, encaminha-se a Secretaria o PL nº 58/2019 para as devidas providências.

1 – digitalização do processo;
2 – comunicar o Autor do projeto;
3 – efetuar a tramitação no SAPL; e
4 - arquivar.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

RECEBIDO EM: 13/08/19 HORA: __:__
NOME:
ASSINATURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS

015

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROJETO**

De <registro@camaratijucas.sc.gov.br>

Para: Claudio Tiago <gab.claudionegao@camaratijucas.sc.gov.br>, ecinho <gab.ecinho@camaratijucas.sc.gov.br>, Elói Pedro Geraldo <gab.eloigeraldo@camaratijucas.sc.gov.br>, Elizabete Mianes da Silva <gab.bete@camaratijucas.sc.gov.br>, Esaú Bayer <gab.esaubayer@camaratijucas.sc.gov.br>, Fabiano Morfelle <gab.fabianogoleiro@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernanda Melo <gab.fernandamelo@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernando Fagundes <gab.fernandodogordo@camaratijucas.sc.gov.br>, Juarez Soares <gab.juarez@camaratijucas.sc.gov.br>, Maria Edésia da Silva Vargas <gab.deda@camaratijucas.sc.gov.br> Claudio Tiago <gab.claudionegao@camaratijucas.sc.gov.br>, ecinho <gab.ecinho@camaratijucas.sc.gov.br>, Elói Pedro Geraldo <gab.eloigeraldo@camaratijucas.sc.gov.br>, Elizabete Mianes da Silva <gab.bete@camaratijucas.sc.gov.br>, Esaú Bayer <gab.esaubayer@camaratijucas.sc.gov.br>, Fabiano Morfelle <gab.fabianogoleiro@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernanda Melo <gab.fernandamelo@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernando Fagundes <gab.fernandodogordo@camaratijucas.sc.gov.br>, Juarez Soares <gab.juarez@camaratijucas.sc.gov.br>, Maria Edésia da Silva Vargas <gab.deda@camaratijucas.sc.gov.br>, Odirlei Resini <gab.odirleiresini@camaratijucas.sc.gov.br>, Rudnei de Amorim <gab.rudnei@camaratijucas.sc.gov.br>, Vilson Natálio Silvino <gab.vilsinho@camaratijucas.sc.gov.br>, Diretor(a) <direcao@camaratijucas.sc.gov.br>

Data 14/08/2019 09:10

Bom dia.

Conforme despacho da Mesa Diretora, comunica-se o arquivamento do Projeto de Lei nº 058/2019, de origem do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Gustavo Lemos Souza